

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

(Publicação em 15 de outubro de 2013)

**DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE
LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antonio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o § 1º do art. 51 da Lei nº 8.666/93,

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública **TALITA DE JESUS MOREIRA** para responder pela função de pregoeiro em todos os processos licitatórios da modalidade pregão.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a equipe de apoio para atuação em todos os processos de licitação da modalidade pregão, os seguintes servidores municipais:

AUGUSTO LUIZ RITA	Membro
PAULO VÍCTOR DE ASSIS GONÇALVES	Membro
MARIA EMÍLIA FRANZINI SANTOS	Membro
CÉLIO RITA	Suplente
LUCAS ROCHA DUTRA	
JOSUÉ FORTINI MORAES	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078 - A/2013.

Antonio Prado de Minas, 15 de outubro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas